



ADITIVO CONTRATUAL DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E NOVO ALUGUEL COMERCIAL

Os signatários deste instrumento, de um lado **ALVINO NOGUEIRA DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, com cédula de identidade nº 1199308 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 133.431.905-78, residente e domiciliado à Rua Adontino Lopes, nº 29, Bairro Jardim Ouro Branco, 47.802-340, Barreiras/Bahia, doravante denominado **LOCADOR** e, de outro lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CROBA**, Autarquia Federal criada pela Lei 4,324/64, com sede à Rua Basílio da Gama, 03, Canela, Salvador – BA, CNPJ 15.246.655/0001-11, aqui representado pela Conselheira Presidente Dr^ª. Viviane Coelho Dourado, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 463.962.845-53, portadora do RG nº 4983995 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Wanderley Pinho, nº 735 Apt^º. 401, bairro Itaigara, Salvador/BA, CEP: 41815-270, aqui denominado, **LOCATÁRIO**, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato de locação **COMERCIAL** firmado entre as partes acima identificadas iniciou-se na data de 04/05/2017 (quatro de maio de dois mil e dezessete), com prazo determinado de 12 meses e previsão de término em 04/05/2018 (quatro de maio de dois mil e dezoito);

CLÁUSULA SEGUNDA

De comum acordo entre todos, ajustam a **RENOVAÇÃO** do presente contrato de locação estabelecendo novo prazo determinado de 12 meses a iniciar-se na data da assinatura deste aditivo e com término previsto na data de 04/05/2018;

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes estabelecem novo valor de aluguel com base na tabela do IGP-M, valor que fica em R\$ 895,13 (oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos). Mantem-se a demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Por estarem todos de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricam todas as folhas, colhendo as assinaturas das testemunhas.



Rua Basílio da Gama, n.º 03 - Canela - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 40.110-040 - Salvador – BA
croba@croba.org.br **www.croba.org.br**

E por assim terem renovado, assinam o presente, em 02 vias, em presença das testemunhas abaixo:

Barreiras (BA), 05 de maio de 2017.

ALVINO NOGUEIRA DE CARVALHO JUNIOR
LOCADOR

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA
LOCATÁRIO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA